



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º Nº 03/2021\_CPCOE\_03 03 2021/2021 - SEDUH/GAB/ASCOL Brasília-DF, 09 de março de 2021.

### COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CPCOE

#### DECISÃO Nº 03/2021

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 57ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em **3 de março de 2021, DECIDE:**

Assunto: Apreciação da carta apresentada pelo Hospital Santa Helena, que solicita a revisão da quantidade mínima de vagas exigida pelo Decreto nº 39272/2018 para as atividades de atendimento hospitalar (49004634), após manifestação da SUPLAN (56778861), SCUB (56778998) e SUDEC (56779339).

**1. Fica deliberado** que a SEDUH impulsionará alteração no Decreto n.º 39.272, de 2018, especialmente quanto a equivalência de vagas para hospitais na tabela I – Exigência de vagas por uso e atividade, do anexo VI. A proporção deverá ser de uma vaga por leito e será acrescida nota informando que as áreas de atendimento em hospitais serão consideradas como clínica, passando a ter que obedecer a proporção de 1 vaga a cada 50m<sup>2</sup>, conforme a exigência para o uso institucional destinado à área de saúde. Para tanto, deverá o autor do projeto declarar a quantidade de leitos e as áreas de atendimento existentes no projeto arquitetônico.

**2.** Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, Titular – SEDUH; HELENA FERREIRA NORONHA, Suplente – SEDUH; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular - SEDUH; GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, Titular - TERRACAP; FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Titular – SECID; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Titular - DF LEGAL; CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Titular – DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular – CREA/DF; LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, Titular – CAU/DF; LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES, Titular – OAB/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF.

#### RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH

Coordenador Indicado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 10/03/2021, às 07:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matr.1689441-3, Subsecretário(a) de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades**, em 10/03/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 10/03/2021, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 10/03/2021, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Melo Moura, Usuário Externo**, em 11/03/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Gerente de Regularização Fundiária**, em 12/03/2021, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Assessor(a)**, em 12/03/2021, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA - Matr.0046379-5, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 12/03/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA - Matr.0272659-9, Assessor(a) Especial**, em 12/03/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=57491203)  
verificador= **57491203** código CRC= **A68C2C07**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

---